



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 3 de dezembro de 2024 - Ano14 - Edição 1789



### Atos, Editais e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Sumaré (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 12.403, de 26/11/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2024, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na BRK AMBIENTAL SUMARÉ S.A. localizado na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 Bairro Vila Menuzzo, na cidade de Sumaré/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1 - Abertura (Presidente);
- 2 - Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3 - Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Jaguariúna (ARES-PCJ);
- 4 - Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5 - Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Sumaré, 03 de dezembro de 2024.

Fernando Luis Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 17997/2024  
OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, do medicamento, RITALINA LA 10MG (Metilfenidato, cloridato de), para cumprimento da determinação judicial a favor de (A.A.S).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item  
Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:  
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 06/12/2024, através do e-mail: [cotacao.saude@sumare.sp.gov.br](mailto:cotacao.saude@sumare.sp.gov.br), conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 03 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 18119/2024  
OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, de Cadeira de Rodas Motorizada, com apoio de pés, braço lateral e cinto de segurança em X (técnico responsável pela confecção da cadeira deverá avaliar as medidas da criança, nascida em 21/08/2010), para cumprimento da determinação judicial a favor de (N.S.M).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item  
Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:  
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 06/12/2024, através do e-mail: [cotacao.saude@sumare.sp.gov.br](mailto:cotacao.saude@sumare.sp.gov.br), conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 03 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 28145/2024  
OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, de Alimento, MILNUTRI PREMIUM, Lata 800g, para cumprimento da determinação judicial a favor de (A.K.F.S).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item  
Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:  
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 06/12/2024, através do e-mail: [cotacao.saude@sumare.sp.gov.br](mailto:cotacao.saude@sumare.sp.gov.br), conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 03 de dezembro de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
Secretário Municipal de Administração

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 61 – Folha 55

03 de dezembro de 2024

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208, de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0605/2024	DEFERIDO	DHI-2509	0581/2024	DEFERIDO	LSJ-4276
0580/2024	DEFERIDO	LSJ-4276	0606/2024	DEFERIDO	DHI-2509
0582/2024	DEFERIDO	LSJ-4276	0590/2024	INDEFERIDO	EMN-1E55
0591/2024	INDEFERIDO	FYD-5670	0587/2024	INDEFERIDO	FFU-0935
0551/2024	INDEFERIDO	PUT-0H40	0589/2024	INDEFERIDO	BSH-5G75
0586/2024	INDEFERIDO	CIY-3B20	0550/2024	INDEFERIDO	PUT-0H40
0531/2024	INDEFERIDO	RME-0E53	0588/2024	INDEFERIDO	BZK-1012
0557/2024	DEFERIDO	OUR-0J09	0638/2024	DEFERIDO	FAJ-5844
0608/2024	DEFERIDO	FSQ-0F38	0556/2024	DEFERIDO	OUR-0J09
0607/2024	DEFERIDO	FMT-7210	0604/2024	DEFERIDO	FWY-3401
0558/2024	DEFERIDO	FCH-0I37	0504/2024	DEFERIDO	GHP-1978
0555/2024	DEFERIDO	OUR-0J09	0600/2024	DEFERIDO	FNI-8I68

Carla Carvalho Vensel

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



**Leis, Decretos e Portarias**

**PORTARIA Nº 1879, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Cessa, os efeitos da Portaria nº 564, de 23 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 564, de 23 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida ao servidor RODRIGO CESAR FERREIRA ALVES, matrícula 901812, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.967.371-5, titular do cargo LEITURISTA E DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO –FG 03.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALYSSON DELBOM, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.026.614-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1881, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 32348/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor CARLOS EDUARDO BASSORA NEVES, matrícula 16974-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.842.318-8, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, REF. PMS41, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2024. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, conforme legislação municipal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do serviço público a servidora JULHYE VITORYA SILVA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.771.155-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**CARAVANA Iluminada COCA-COLA**

**DIA 9 DE DEZEMBRO**  
A PARTIR DAS 18H30

**SEQUÊNCIA DO PERCURSO:**

- MATÃO
- CENTRO
- NOVA VENEZA

**CARAVANA Iluminada COCA-COLA**

**DIA 9 DE DEZEMBRO**  
A PARTIR DAS 18H30

**PERCURSO 1**

- Matão

Avenida Emilio Bosco (saída do supermercado Arena)  
Praça do Evangelho  
Avenida Minasa  
Rodovia Anhanguera

**CARAVANA Iluminada COCA-COLA**

**DIA 9 DE DEZEMBRO**  
A PARTIR DAS 18H30

**PERCURSO 2**

- Centro

Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto  
Avenida Júlio de Vasconcelos  
Rua Joseph Pleasant Fenley  
Avenida 3M  
Viaduto Aristides Moranza  
Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah  
Avenida Sete de Setembro  
Avenida Rebouças

**CARAVANA Iluminada COCA-COLA**

**DIA 9 DE DEZEMBRO**  
A PARTIR DAS 18H30

**PERCURSO 2**

- Centro

Retorno na Avenida da Saudade  
Praça das Bandeiras  
Praça Manoel de Vasconcelos  
Praça da República  
Avenida Júlia de Vasconcellos Bufarah  
Avenida 3M  
Avenida Eugênia Biancalana Duarte